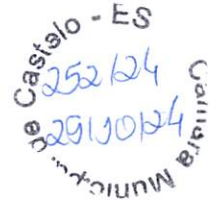




Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

APROVADO(A)

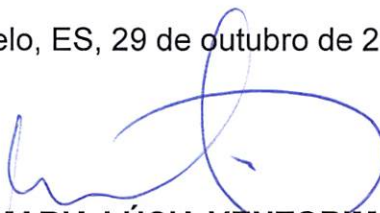
em 29/10/24

MARIA LÚCIA VENTORIM, vereadora do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício ao Prefeito de Castelo/ES, senhor João Paulo Nalli, Solicitando que a secretaria competente, dispense esforços no sentido de notificar donos de cães de grande porte ou com histórico de agressividade para que estes usem equipamentos de segurança em seus animais quando saírem com estes em vias públicas.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que existe a necessidade dos cães passearem e que estas saídas são de responsabilidade de seus donos. Contudo entendemos que o direito de um termina onde começa o do outro, casos de pessoas sendo atacadas por cães estão acontecendo de forma reiterada em nossa cidade, o que demonstra a importância dessa conscientização. É fato que essas situações geram o direito de responsabilização judicial, contudo, nós POLÍTICOS, temos como obrigação a promoção de políticas públicas, que minimizem ou até mesmo evitem situações como essa.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 29 de outubro de 2024.


MARIA LÚCIA VENTORIM
Vereadora